



PTI 2025

Curitiba, 25 de Agosto de 2025.



Assunto: Aquisição por Inexigibilidade dos serviços de Suporte ao banco de dados Oracle por 12 meses - para 24 das Licenças atualmente em uso pelo TRT9 PROAD 4582/2023 - CT 55/2023.

Senhor Ordenador,

Solicitamos providências para Aquisição por Inexigibilidade do objeto a seguir especificado, conforme consignado nos documentos anexados.

1. Objeto

Item	Objeto	Qtde	Valor Unitário (para 12 meses)	Valor Total (para 12 meses)
01	Suporte por 12 meses para Licenças Oracle Database Enterprise Edition	24	R\$ 24.792,79	R\$ 595.026,96
02	Suporte por 12 meses para Licenças Real Application Clusters	24	R\$ 11.153,12	R\$ 267.674,78
03	Suporte por 12 meses para Licenças Partitioning	24	R\$ 4.242,33	R\$ 101.815,81
04	Suporte por 12 meses para Licenças Tuning Pack	24	R\$ 1.841,65	R\$ 44.199,53
05	Suporte por 12 meses para Licenças Diagnostics Pack	24	R\$ 1.841,65	R\$ 44.199,52
TOTAL				R\$ 1.052.916,60
TOTAL MENSAL				R\$ 87.743,05

Obs:

- O suporte contratado é serviço continuado, prestado mensalmente, com pagamento realizado através de 12 parcelas mensais.
- A **vigência do novo contrato deve-se iniciar em 01/11/2025**, para não ocorrer interrupção na prestação dos serviços.
- Serviço atualmente prestado pelo contrato CT 55/2023. Entretanto devido a mudança de escopo e renovação de suporte apenas de parte das licenças, a nova contratação se dará por novo contrato..
- A proposta da empresa condiz com o valor praticado no mercado. Proposta condiz com valor reajustado pelo índice previsto no contrato, para o período.

2. Justificativa

2.1. Viabilidade Técnica

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região utiliza o Oracle como repositório de dados da ampla maioria dos sistemas que compõem seu ambiente tecnológico, incluindo sistemas críticos como solicitação de serviços, acompanhamento processual, peticionamento eletrônico, tramitação administrativa e sistema de recursos humanos, incluídos alguns novos sistemas nacionais como SIGEP e SIGEO, integrantes do GAE - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho, além de dezenas de outros sistemas.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Esta contratação visa atender a necessidade de manutenção e suporte destes sistemas essenciais para a atuação do órgão, sendo de suma importância que haja garantia de suporte pelo fabricante e possibilidade da utilização de correções e melhorias dos produtos cobertos, garantindo auxílio na resolução de problemas que porventura afetem os bancos de dados.

A prestação do serviço é de exclusividade da fabricante, que detém amplo conhecimento sobre seus produtos, bem como o código fonte dos mesmos, sendo capaz de disponibilizar técnicos qualificados para fornecimento de suporte especializado garantindo importante auxílio na resolução de problemas que porventura afetem os bancos de dados. Além disso, os serviços permitem a atualização dos softwares utilizados, permitindo que melhorias, novas funcionalidades e correções de problemas sejam aproveitadas pelo Tribunal.

Conforme detalhes também registrados na "Descrição da Necessidade" no Estudo Técnico Preliminar, devido a restrições orçamentárias impostas para o próximo exercício de 2026, a SGTC determinou que o novo contrato que se inicia em 01-NOV-2025 deverá contratar o suporte apenas de 24 das 36 licenças. Esta decisão foi tomada pela SGTC após análise orçamentária, com o objetivo de revisão e diminuição em cerca de 1/3 do custo deste serviço de suporte.

Desta forma pede-se o prosseguimento da contratação através de novo contrato, por inexigibilidade.

2.2. Viabilidade Financeira

O valor total para aquisição é de **R\$ 1.052.916,60**, a ser pago em 12 prestações de **R\$ 87.743,05**.
Serviço e contrato devem ter vigência iniciada a partir de 01/11/2025.

As informações sobre a pesquisa de preço realizada constam no item "1.2 - Soluções Disponíveis no Mercado de TIC" do "Estudo Preliminar de STIC".

A fim de subsidiar o atendimento ao Art. 12 da Resolução CSJT nº 202/2017, informamos que o item de execução cadastrado no SIGEO referente a este processo é: **151102025000180 - Suporte Banco de Dados Oracle - TRT9 - CSIR**

Sugestão de Enquadramento			
PTRES:	168091		
Fonte:	1000000000		
Natureza:	3.3.90.40		
Primeiro Grau (%)	79	Segundo Grau (%)	21
Previsão TOTAL de Despesas por Mês/Exercício			
	2025	2026	
Jan		R\$ 87.743,05	
Fev		R\$ 87.743,05	
Mar		R\$ 87.743,05	
Abr		R\$ 87.743,05	
Mai		R\$ 87.743,05	
Jun		R\$ 87.743,05	
Jul		R\$ 87.743,05	
Ago		R\$ 87.743,05	
Set		R\$ 87.743,05	
Out		R\$ 87.743,05	
Nov	R\$ 87.743,05		
Dez	R\$ 87.743,05		
TOTAL	R\$ 175.486,10	R\$ 877.430,50	



ROVERLI
PEREIRA
ZIWICH
26/08/2025
SBD



ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
27/08/2025
SIOP



2.3. Alinhamento ao Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026

A contratação proposta está alinhada, conforme consta no item 3 do Documento de Oficialização da Demanda - DOD.

2.4. Benefícios

- Garantia da capacidade de processamento e de transferência de dados aos sistemas de TI nos datacenters do TRT;
- Garantia de redundância de servidores para melhoria da disponibilidade;
- Mitigar os riscos de indisponibilidade da infraestrutura de TI;

3. Informações Gerais

3.1. Garantia

Trata-se de serviço de suporte técnico de softwares de banco de dados Oracle, softwares já instalados e em uso pelo Tribunal.

3.2. Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, se iniciando em **01/11/2025, para não ocorrer descontinuidade** do suporte vigente atualmente, podendo ser prorrogado por igual período até o limite permitido, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Indicação de Fiscais do Contrato

Fiscal: Roverli Pereira Ziwich.

Fiscal Substituto: Luiz Felipe Rivabem.

3.4. Comissão de Recebimento

Não haverá comissão de recebimento, pois se trata de contratação de serviço de prestação continuada.

3.5. Unidade solicitante e gestora do contrato: Coordenadoria de Infraestrutura.

3.6. Unidade atendida: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

3.7. Prazo e local de entrega

- **Prazo:** Os serviços objeto desta contratação devem estar disponíveis **a partir de 01/11/2025 para não ocorrer descontinuidade do suporte vigente atualmente.**
- **Local de entrega:** Os serviços são prestados remotamente, mas para as situações de atendimento presencial necessário, serão prestados na Secretaria de Tecnologia da Informação, localizada na Av. Vicente Machado, nº 147, bairro Centro, Curitiba - PR, CEP 80.420-010.

3.8. Contatos

Telefones: Secretaria de Tecnologia da Informação e Sistema Judiciais (41) 3310-7100.

Contatos: Alexandre Tetsuo Yamauchi, Hugo Signoretti Netto, Roverli Pereira Ziwich, Luiz Felipe Rivabem





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

E-mail: sti@trt9.jus.br, infra@trt9.jus.br, ou banco@trt9.jus.br

ROVERLI
PEREIRA
ZIWICH
26/08/2025
SBD

ALEXANDRE
TETSUO
YAMAUCHI
27/08/2025
SIOP

4. Documentos anexados

Documento de Oficialização da Demanda
Estudo Preliminar de STIC
Termo de Referência
Termo de Responsabilidade
Certidões SICAF
Declaração de Ausência de Nepotismo
Carta ABES
Proposta de Renovação da Fabricante Oracle (PROPOSTA TRT 9 5291357 2025 - com supressão)

Atenciosamente/Ciente,

Alexandre Tetsuo Yamauchi

Diretor de Secretaria de Infraestrutura e Operações

